



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

[www.iacri.sp.gov.br/](http://www.iacri.sp.gov.br/)

Terça-Feira, 26 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2
ATOS DA SAÚDE	2
CONVITE PARA AUDIÊNCIA	2
CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI	3
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	3
ATOS DO LEGISLATIVO	3
LICITAÇÕES	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Iacri, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iacri poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.iacri.sp.gov.br>  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ: 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 - Centro - Cep: 17.680-000 - Iacri - SP

Telefone: (14) 3489 8500

Site: [www.iacri.sp.gov.br](http://www.iacri.sp.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ: 51.507.176/0001-75

Avenida São Luiz, 267

Telefone: (14) 3489-1218

Site: [camaraiacri.sp.gov.br](http://camaraiacri.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

[www.iacri.sp.gov.br/](http://www.iacri.sp.gov.br/)

Terça-Feira, 26 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 2 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DA SAÚDE

CONVITE PARA AUDIÊNCIA  
COMUNICADO AUDIENCIA PUBLICA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IACRI

*Centro de Saúde Josué Jorge de Andrade*

Rua Bandeirantes N°892, Centro - IACRI - SP - CEP - 17680-000

Fone (014) 3489-1300

e-mail: [saude@iacri.sp.gov.br](mailto:saude@iacri.sp.gov.br)

### COMUNICADO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao Artigo 36 da Lei Complementar nº 141, de 01/2012, a Secretaria de Saúde de Iacri, comunica que a Audiência Pública de apresentação de prestação de contas do **1º quadrimestre de 2026**, será realizada no dia **28 de Maio, às 18h**, na Câmara Municipal.

Iacri, 25 de Maio de 2026.

Adriana Gimenes Juvenal

Secretária Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Terça-Feira, 26 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 3 de 3

CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI

SETOR DE COMPRAS

CNPJ: 51.507.176/0001-75

Telefone: 014 34891218

Iacri/SP, 26 de maio de 2026.

Aviso de Dispensa de Licitação

Torna-se público que a Câmara Municipal de Iacri/SP, por meio do Setor de Licitações, realizará Contratação por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75 inc. II, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Para eventuais fornecedores interessados, o prazo de entrega das propostas adicionais é de três dias úteis contados a partir desta publicação, enviadas através do e-mail: [camara@camaraiacri.sp.gov.br](mailto:camara@camaraiacri.sp.gov.br) ou presencialmente.

PROCEDIMENTOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: ARTIGO 176 § único DA LEI Nº 14.133 DE 01/04/2021

OBJETO/SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	UNID	QUANTIDADE	JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO
1	PÃO FRANCÊS	Tradicional pão francês assado, pronto para consumo.	3.3.90.30.07	K	10	Produto necessário para serviço de copa e cozinha expediente na Câmara Municipal. (período estimado: 2 meses)

As condições de pagamento para a proposta mais vantajosa para este Órgão é de até 5 dias da entrega do produto/realização do serviço e emissão da nota fiscal. Verificar in loco os aparelhos antes de enviarem a proposta.

AUTORIZADO POR: MARCIO ALESANDRO MATOS GREGORIO  
PRESIDENTE